

**EDITAL Nº 023/2017
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 1243, de 01º de setembro de 2016, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, em consonância com o Edital nº 018/2017, resolve:

PRORROGAR

I - O prazo de inscrição dos estudantes para o Programa de Assistência Complementar ao Estudante – PACE.

II – Fica estabelecido o período de **18 a 02 de maio de 2017** o prazo para inscrição no respectivo programa.

III - As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Curitiba, 27 de abril de 2017

AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitor de Ensino Substituto

***o original encontra-se assinado**